



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Contratação de Serviços - 0008648-70.2019.6.21.8000**

Despacho SA - doc. SEI n. 0182536.

**Sra. CLCON.**

Ratifico as informações da SECOM.

Considerando que a despesa total estimada da contratação, R\$ 164.318,72 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), ultrapassará o limite previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, com a necessária deflagração de procedimentos licitatórios, encaminhando para sua manifestação quanto à modalidade a ser sugerida.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

Sérgio Casaril  
**Coordenadoria de Material e Patrimônio**



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Casaril, Coordenador Substituto**, em 20/11/2019, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0182536** e o código CRC **826CF25E**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - Fone: (51) 3294 8314